Jornal Oficial de AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020 | Ano XV | Edição 1024 | amparo.sp.gov.br

NCZ Núcleo de Controle de Zoonoses

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral

Feirinha de ADOÇÃO gatos



DATA: 21 de Novembro

LOCAL: Praça Pádua Salles
(em frente ao Copa de Ouro)

HORÁRIO: 9 às 16hs

Documentos necessários: Rg e Cpf
Menores de idade devem estar acompanhados por um responsável

Secretaria de Desenvolvimento Social

Atendimentos pelo WhatsApp

Bolsa Família
19-98436-0129

CRAS São Dimas
19-98436-0054

CRAS Jardim Brasil
19-98436-0053

CREAS
19-98436-0061

Centro DIA
19-98436-0085

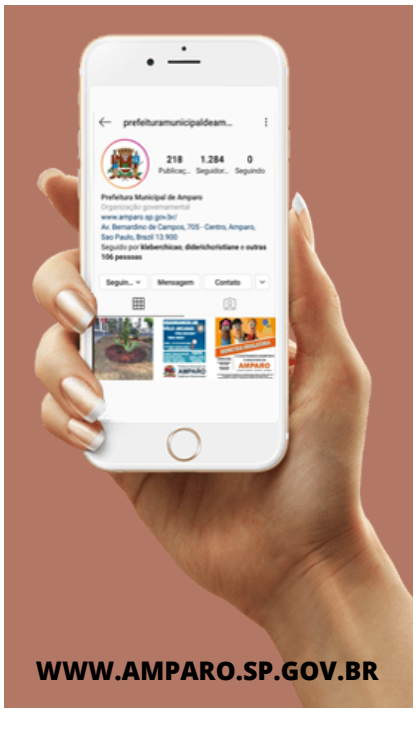
Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral

PROTEJA-SE



USE MÁSCARA

Em caso de sintomas, procure imediatamente um dos 05 Polos COVID-19



WWW.AMPARO.SP.GOV.BR

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO PROCESSANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 4198-4/2020
D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nestes autos, acato o relatório final da Comissão Processante (fls. 49/52), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ESCRITA à servidora R. D. S. (matrícula 4437), por infringir o dispositivo legal do art. 482, alínea "b", segunda figura, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

2. A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar as providências no sentido da execução da determinação supra.

3. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item "1" com a publicação do presente: a nominada servidora, o seu defensor, os membros da Comissão Processante, a Comandante da Guarda Municipal e o Secretário Municipal de Segurança Pública.

4. Por derradeiro, e cumprida à especificada determinação, os presentes autos deverão ser arquivados na pasta funcional da nominada servidora.

5. Publique-se.

Amparo, 18 de novembro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

COMISSÃO PROCESSANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 4199-2/2020
D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nestes autos, acato o relatório final da Comissão Processante (fls. 76/82), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO por 06 (seis) dias ao servidor A. L. S. (matr. 4162), por infringir os dispositivos legais do art. 52, inciso II da Lei 3.962/18 c/c art. 482, alínea "b" segunda figura da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

2. A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar as providências no sentido da execução da determinação supra.

3. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item "1" com a publicação do presente: o nominado servidor, os membros da Comissão Processante, a Comandante da Guarda Municipal e o Secretário Municipal de Segurança Pública.

4. Por derradeiro, e cumprida à especificada determinação, os presentes autos deverão ser arquivados na pasta funcional do nominado servidor.

5. Publique-se.

Amparo, 18 de novembro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS

PROC.2613/2012X – SEARA ALIMENTOS LTDA

PROC.2611/2012X – SEARA ALIMENTOS LTDA

PROC.3618-2/2020 – ESSENCIAL COSMÉTICOS INDÚSTRIA – EIRELI

PROC.8998-3/2020 – TAYANA BERNARDINI DE MATTOS

PROC.9386-0/2020 – EDMUR FRANCO CARELLI

PROC.5025-8/2020A – JOSÉ MAURÍCIO GERALDINO

PROC.4705-6/2020 – MICHELINI CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA

PROC.9292-0/2020 – JAMILA APARECIDA ADORNO

PROCESSOS INDEFERIDOS

PROC.8102-2/2020 – SA SAÚDE INTEGRADA

PROC.5565-3/2020 – C DE FATIMA RIBEIRO STAFOCHER DISTRIBUIDORA

DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME

PROC.9740-8/2020 – DATA X DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA

PROC.9450-4/2020 – MANUEL ANTONIO DIAS DE NORONHA

CANCELAMENTOS DEFERIDOS

PROC.7001/2014 – DOCES DONA MATILDE LTDA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

PROC.7037-1/2020 – ANTONELLI SUPERMERCADO LTDA – Nº04-SMS 2020

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC.6615-5/2020 – E C M BIANCHI M& CARVALHO MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME – AIF 0174

PROC.7248-4/2020 – M F BROGLIO LTDA – AIF 179

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

PROC.7248-4/2020 – M F BROGLIO LTDA – AIP 1035

IMPORTANTE

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/2000 e PT/SAS 511 de 29/12/2000, todos os Serviços de Saúde tem obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo o

território Nacional.

Amparo, 19 de novembro de 2020

Marina Leitão David

Coordenadora do Núcleo de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso XVI, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a declaração de DISPENSA de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO PARA ACESSO AO BANCO DE DADOS REFERENTE AOS VEÍCULOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Publique-se.

Em 17 de novembro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES PARA ATENDER O CARDÁPIO DAS UNIDADES ESCOLARES, SERVIDORES ESSENCIAIS E CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIREL - CNPJ Nº 33.924.940/0001-26; NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 08.528.442/0001-17, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 068/2020.

JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - 33.924.940/0001-26

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	34.350	KG	PATINHO EM CUBOS CONGELADO ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	Patriotta Foods	R$ 23,00	R$ 790.050,00
Valor total						R$ 790.050,00

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. 08.528.442/0001-17

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	23.508	KG	SALSICHA PARA HOT DOG ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	Laranjal	R$ 6,80	R$ 159.854,40
Valor total						R$ 159.854,40

Local de entrega:

a) As entregas para a Secretaria Municipal de Educação (SME) e Secretaria Municipal de Administração (SMA) serão efetuadas no Departamento de Alimentação Escolar, localizado no seguinte endereço: Avenida Bernardino de Campos, 725 – Centro – Amparo –SP.

b) As entregas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDSC) serão efetuadas no Centro dia do Idoso, localizado no seguinte endereço: Rua Pedro Alves de Siqueira nº 80 – Bairro: Pq. Cecap – Amparo-SP, (Próximo a Creche São Cristóvão)

Prazo de entrega:

a) Para a Secretaria Municipal de Educação (SME) e Secretaria Municipal de Administração (SMA) as entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser efetuadas conforme programação de datas e quantidades do Departamento de Alimentação Escolar. O Recebimento de mercadorias se dará somente às quintas e sextas-feiras das 07h às 10h e das 13h às 16h.

b) Para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDSC), as entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser efetuadas conforme programação de datas e quantidades do Centro Dia do Idoso. O Recebimento de mercadorias poderá ser realizado de segunda à sexta-feira das 08h00 às 15h00.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação

INSTRUMENTO Nº 0228/2019
Autorizado no Processo nº. 06520-9/2019.

TERMO ADITIVO AO TERMO E COLABORAÇÃO DE Nº. 0228/2019 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PRIMEIRA CONCEDENTE E A ASSOCIAÇÃO RECANTO TIA CECILIA SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO: O ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL, ÀS CRIANÇAS DE 11(ONZE) MESES A 06 (SEIS) ANOS DE IDADE, CONFORME O OBJETO A GESTÃO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ENSINO CONFORME TERMO DE REFERENCIA PROPOSTO.

VALOR: R$ 642.657,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais)

VIGÊNCIA: 01/11/2020 à 31/10/2021.

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

INSTRUMENTO Nº 0228/2019
Autorizado no Processo nº. 06520-9/2019.

TERMO ADITIVO AO TERMO E COLABORAÇÃO DE Nº. 0228/2019 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PRIMEIRA CONCEDENTE E A ASSOCIAÇÃO RECANTO TIA CECILIA SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO: O ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL, ÀS CRIANÇAS DE 11(ONZE) MESES A 06 (SEIS) ANOS DE IDADE, CONFORME O OBJETO A GESTÃO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ENSINO CONFORME TERMO DE REFERENCIA PROPOSTO.

VALOR: R$ 642.657,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais)

VIGÊNCIA: 01/11/2020 à 31/10/2021.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL DE PREMIAÇÃO – ALDIR BLANC - LEI N.º 14.017/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
EDITAL Nº 004/2020 - SMCT

1ª Retificação do Edital nº 04, de 13 de novembro de 2020

O Sr. Secretário Municipal de Cultura e Turismo, usando de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, com a alteração a seguir:

1. No item 2.5 do edital, ONDE SE LÊ:

2.5 Cada proponente poderá ser premiado somente uma única vez. No caso de premiação de Pessoa Jurídica, o responsável legal não poderá também ser premiado como Pessoa Física.

LEIA-SE:

2.5 Cada proponente poderá ser premiado somente uma única vez. No caso de premiação de Pessoa Jurídica, o responsável legal não poderá também ser premiado como Pessoa Física, ressalvando-se quando Pessoa Jurídica e seu responsável legal apresentem inscrições como Agente Cultural e Grupo Cultural, respectivamente.

2. Nos itens 3.1, letra “k” e 3.2, letra “l do edital, ONDE SE LÊ: Declaração de Representação Coletiva, conforme ANEXO II. LEIA-SE:

Declaração de Representação Coletiva, conforme ANEXO II (apenas para grupos e coletivos culturais; agentes culturais são isentos deste item).

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Amparo, 18 de novembro de 2020.

DÉLCIO BRIOZO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Homologação do Mapeamento Cultural de Amparo
Agentes Culturais

GABRIEL SPERATTI LUJAN ZANGRANDO	Cadastro de Artistas e Profissionais da Cultura (Formulário online)	085 AG
Felipe Jose Bueno dos Santos	Cadastro de Artistas e Profissionais da Cultura (Formulário online)	086 AG
Fernando Gerônimo Ferro	Cadastro de Artistas e Profissionais da Cultura (Formulário online)	087 AG
CLEBER DONIZETE DA SILVA	Cadastro de Artistas e Profissionais da Cultura (Formulário online)	088 AG
Arminda Terezinha Riolo Ferreira	Cadastro de Artistas e Profissionais da Cultura (Formulário online)	089 AG
Reginaldo Aparecido Leme Pedroso	Cadastro de Artistas e Profissionais da Cultura (Formulário online)	090 AG
Josilaine Aparecida Pinto	Cadastro de Artistas e Profissionais da Cultura (Formulário online)	091 AG
Luis Fernando de Moraes	Cadastro de Artistas e Profissionais da Cultura (Formulário online)	092 AG
Carlos Eduardo de Oliveira Dorta	Cadastro de Artistas e Profissionais da Cultura (Formulário online)	093 AG

Délcio Briozo

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-450 – TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

TERMO ADITIVO DE Nº. 0003/2020.

Autorizado no Processo nº. 15265/2019.

TERMO ADITIVO AO TERMO E COLABORAÇÃO DE Nº. 0015/2020 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA, PRIMEIRA CONCEDENTE E O LAR DOS VELHOS AMPARO SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO: O ATENDIMENTO PESSOAS IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS, QUE APRESENTAM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCOS, PROMOVENDO O BEM ESTAR, VISANDO UMA VELHICE.

Valor: R$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais)

Vigência: 01/10/2020 a 31/12/2020

Secretaria Municipal de Segurança Pública

DocuSign Envelope ID: B914E919-CAA9-4FC2-9118-CAFE1C6186F7

CONTRATO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como **"DOADORA"**, tal como doravante será denominada, **OIKOS PARTICIPAÇÕES LTDA**., empresa com sede na Rua Peixoto Gomide, nº 1.140, apto. 41, Edifício Palazzo Ravenna, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, CEP: 01409-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.461.283/0001-65, representada por seu sócio **JORGE EDUARDO BEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 18.966.231-1, inscrito no CPF/MF sob o n.º 137.965.558-70, residente e domiciliado à Rua Albino Piffer, 182, nesta Cidade e Comarca de Amparo – SP, CEP: 13903-070, e de outro, como **"DONATÁRIA"**, tal como doravante será denominada, **MUNICÍPIO DE AMPARO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede no Paço Municipal, à Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Estado de São Paulo, CEP 13.900-450, por meio do Exmo. Prefeito Municipal **LUIZ OSCAR VITALE JACOB**, têm entre si, justo e acertado, o presente contrato de doação, celebrado sob a égide do artigo 538 do Código Civil, e também observada, no que couber, a Lei 8.666/93 e os princípios que norteiam os atos da administração pública, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando que:

(a) o Município Amparo, Estado de São Paulo, representado pelo Exmo. Secretário Municipal de Segurança Pública, por meio do Ofício 023/2020, solicitou à OIKOS PARTICIPAÇÕES LTDA. a doação dos equipamentos abaixo discriminados, destinados a conclusão das obras da nova base/sede da Guarda Civil Municipal de Amparo;

(b) a Oikos Participações Ltda., por ato de mera liberalidade, decidiu atender o pedido de doação formulado pela municipalidade, sem implicar qualquer obrigação de contraprestação do órgão municipal destinatário dos bens ou da administração pública como um todo;

Resolvem:

Cláusula 1ª OBJETO DA DOAÇÃO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a doação, pela DOADORA à DONATÁRIA, sem qualquer encargo ou contraprestação da DONATÁRIA, ou seja, de forma livre e gratuita, dos bens móveis descritos e pormenorizados nos pedidos de compras nº 56.279 (1.800,00), 56.280 (4.800,00), 56.316 (R$ 4.999,99), 56.319 (R$ 2.200,00) e 56.557 (299,90) que passam a fazer parte indissociável do presente instrumento.

Cláusula 2ª DO VALOR

2.1. O valor total dos bens ora doados pela DOADORA à DONATÁRIA são avaliados, para todos os efeitos, em R$ 14.099,89 (quatorze mil, noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

DocuSigned by: Sidney de Oliveira Poloni A3C530B43AEC4E2... DS JEB DS LCS

DocuSign Envelope ID: B914E919-CAA9-4FC2-9118-CAFE1C6186F7

Cláusula 3ª
DA ACEITAÇÃO PELA DONATÁRIA

3.1. A DONATÁRIA declara que aceita os bens móveis e também a forma estabelecida na doação, cuja assinatura ao final comprova a efetiva transferência dos bens e respectivo recebimento, bem como isenta a DOADORA quanto a quaisquer defeitos, ainda que ocultos, que os bens doados possam vir a apresentar.

Cláusula 4ª
DA PUBLICIDADE DO ATO E DO CONTRATO

4.1. Para conferir publicidade, transparência e liberalidade ao ato, a DONATÁRIA providenciará, às suas expensas, a publicação resumida deste contrato de doação no Diário Oficial do Município, nos moldes do parágrafo único, do artigo 61, da Lei 8.666/93.

Cláusula 5ª DO
FORO

5.1. As partes elegem o foro da Comarca de Amparo, Estado de São Paulo, como o local competente para dirimir quaisquer dúvidas ou propor medidas decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surta os jurídicos e legais efeito.

Amparo (SP), 03 de setembro de 2020

DocuSigned by:
Jorge Eduardo Beira
1ED208D0DF6B4E8...
p. OIKOS PARTICIPAÇÕES LTDA.
JORGE EDUARDO BEIRA

DocuSigned by:
Luiz Oscar Vitale Jacob
A9802F93CCAB4A6...
MUNICIPIO DE AMPARO
Luiz Oscar Vitale Jacob
Exmo. Prefeito Municipal

Testemunhas:

DocuSigned by:
Sidney de Oliveira Poloni
A3C530B43AEC4E2...
Nome:
RG:

DocuSigned by:
Lucas Canina de Siqueira
A8748EFC633B480...
Nome:
RG:

DocuSign Envelope ID: B914E919-CAA9-4FC2-9118-CAFE1C6186F7

Folha: 1 de 1

PEDIDO DE COMPRA: 56557

Tipo: NORMAL

Data do Pedido: 17/09/2020

Fornecedor:	OVERLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	Código:	71408	
Contato:		Nro.Contrato de Fornecimento:		
Endereço:	RUA CORONEL PEDRO PENTEADO, 630	Bairro:	CENTRO	
Cidade:	SERRA NEGRA	CEP:	13930-000	UF: SP
Telefone:	1938922352	FAX:		
C.N.P.J.:	02.705.276/0001-09	Insc.Est.:	662.024.975.110	

Faturar / Entregar: FAMILY OFFICE - OIKOS

Razão social:	OIKOS PARTICIPAÇÕES LTDA			
Endereço:	RUA PEIXOTO GOMIDE,1140 EDIF PALAZZO RAVENNA	Bairro:	JARDIM PAULISTA	
Cidade:	SÃO PAULO	CEP:	01409-000	UF: SP
C.N.P.J. / CPF:	32461283000165	Insc.Est.:	ISENTO	

Endereço para envio de cobrança:	TIX PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	Bairro:	FIGUEIRA	
Endereço:	AVENIDA WALDYR BEIRA, 600	CEP:	13904-452	
Cidade:	AMPARO	UF:	SP	

Seq.	Código	Descrição	Un	Quantidade	Valor Unitário	OC	Ord Invest	RC	Requisitante	Entrega	ICMS	IPI	Valor Total
10	010530030	DD ARMARIO DE COZINHA #	UN	1,0000	299,9000	620181	0	556262	jsantos jose.santos@tixpart.com.br	30/09/2020	0%	0%	299,90

Total Geral: **299,90**

Cond. Pagto: ANTECIPADO Moeda: REAL

Transportador:

MENSAGEM DO PEDIDO DE COMPRA

INSTRUÇÕES DO PEDIDO

INSTRUÇÕES GERAIS
- A NF deve ser emitida de acordo com o pedido de compra;
- Qualquer divergência entre o pedido de compras e a nota fiscal acarretará na devolução da mercadoria;
- O número do pedido de compra e de ordem de investimento (quando houver) devem ser mencionados na nota fiscal.

INSTRUÇÕES DE ENTREGA
- Entrega autorizada somente com nota fiscal;
- Horário de entrega: TIX e FAMILY OFFICE - 2ª a 5ª Feira das 08 às 14h / FAZENDAS, POSTOS e PCH - 2ª a 6ª Feira das 08 às 17h.

INSTRUÇÕES DE NOTA FISCAL
- Notas Fiscais de Serviço somente serão aceitas com emissão entre os dias 01 (um) a 20 (vinte);
- Enviar arquivo PDF da NF de serviço para o e-mail nfeservicogrupotix@tixpart.com.br e para o REQUISITANTE, em cópia neste e-mail;
- Enviar arquivos XML para xmlgrupotix@ype.ind.br;
- Quando se tratar de fornecimento para a rede AMPAPETRO, o arquivo XML da NF também deve ser enviado para o e-mail joni.pereira@tixpart.com.br.

INSTRUÇÕES FINANCEIRAS
- Os pagamentos serão realizados preferencialmente via transferência bancária, concentrados nas quintas-feiras. Mantenha seus dados cadastrais atualizados;
- Com o portal do fornecedor você pode consultar os pagamentos programados e realizados pelas empresa do Grupo TIX.
- Solicite sua senha pelo e-mail contasapagartix@ype.ind.br e acesse o site: https://www.ypenet.com.br

PRESTADOR DE SERVIÇO
- O Cronograma de Obra deverá ser alinhado diretamente com o REQUISITANTE.
- Serviços com CEI: Informar o número da CEI na nota fiscal + Kit SEFIP: relatórios enviados para SEFIP/GFIP e guia INSS/GPS com comprovante de pagamento;
- É obrigatório o envio de cópia dos documentos abaixo de todos os colaboradores de serviço, com no mínimo 1 dia de antecedência:
  RG, CPF, Ficha de Registro, ASO e Ficha de EPI e Certificados de serviços específicos (trabalhos em altura, com eletricidade, em espaço confinado entre outros).
- Enviar os documentos para o departamento de segurança do trabalho: daniela.cezar@tixpart.ind.br

Karen Regina Pinto Lima
karen.lima@tixpart.com.br
Tel.: 19 - 3839-9200

Visto Gerente

DS JEB

DS UCS

DocuSign Envelope ID: B914E919-CAA9-4FC2-9118-CAFE1C6186F7

Folha: 1 de 1

PEDIDO DE COMPRA: 56279

Tipo: NORMAL

Data do Pedido: 03/09/2020

Fornecedor:	COMERCIAL ROZIN & ROZIN LTDA	Código:	79655		
Contato:		Nro.Contrato de Fornecimento:			
Endereço:	RUA COMENDADOR GUIMARAES, 491	Bairro:	CENTRO		
Cidade:	AMPARO	CEP:	13900-470	UF:	SP
Telefone:	(19) 3807-5326	FAX:			
C.N.P.J.:	01.149.291/0001-47	Insc.Est.:	168.035.965.110		

Faturar / Entregar:	FAMILY OFFICE - OIKOS				
Razão social:	OIKOS PARTICIPAÇÕES LTDA				
Endereço:	RUA PEIXOTO GOMIDE,1140 EDIF PALAZZO RAVENNA	Bairro:	JARDIM PAULISTA		
Cidade:	SÃO PAULO	CEP:	01409-000	UF:	SP
C.N.P.J. / CPF:	32461283000165	Insc.Est.:	ISENTO		

Endereço para envio de cobrança:	TIX PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	Bairro:	FIGUEIRA		
Endereço:	AVENIDA WALDYR BEIRA, 600	CEP:	13904-452		
Cidade:	AMPARO	UF:	SP		

Seq.	Código	Descrição	Un	Quantidade	Valor Unitário	OC	Ord Invest	RC	Requisitante	Entrega	ICMS	IPI	Valor Total
10	010610002	SERVIÇO DE REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGÊNERES # INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA FORMANDO UM L COM UMA PORTA CONFORME MEDIDAS PASSADA PELO CLIENTE, PAINEL EM EUCATEX NA COR AREIA JUNDIAÍ E FERRAGEM EM AÇO NAVAL NA COR CINZA.	UN	1,0000	1.100,0000	619709	0	556128	jsantos	30/09/2020	0%	0%	1.100,00
20	010610002	SERVIÇO DE REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONG jose.santos@tixpart.com.br VERTICAL COM BANDÔ EM TECIDO POLIESTER RESINADO COR AZUL ESCURO (6115) DE MEDIDA: 1.70 ALTURA X 1.88 LARGURA - INSTALADA	UN	1,0000	300,0000	619710	0	556128	jsantos	30/09/2020	0%	0%	300,00
30	010610002	SERVIÇO DE REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONG jose.santos@tixpart.com.br VERTICAL COM BANDÔ EM TECIDO POLIESTER RESINADO NA COR AZUL ESCURO (6115) DE MEDIDA: 1.70 ALTURA X 2.00 LARGURA - INSTALADA	UN	1,0000	400,0000	619711	0	556128	jsantos	30/09/2020	0%	0%	400,00
												Total Geral:	**1.800,00**

Cond. Pagto:	30 Dias - Quinta Feira	Moeda:	REAL
Transportador:			

MENSAGEM DO PEDIDO DE COMPRA

INSTRUÇÕES DO PEDIDO

INSTRUÇÕES GERAIS
- A NF deve ser emitida de acordo com o pedido de compra;
- Qualquer divergência entre o pedido de compras e a nota fiscal acarretará na devolução da mercadoria;
- O número do pedido de compra e de ordem de investimento (quando houver) devem ser mencionados na nota fiscal.

INSTRUÇÕES DE ENTREGA
- Entrega autorizada somente com nota fiscal;
- Horário de entrega: TIX e FAMILY OFFICE - 2ª a 5ª Feira das 08 às 14h / FAZENDAS, POSTOS e PCH - 2ª a 6ª Feira das 08 às 17h.

INSTRUÇÕES DE NOTA FISCAL
- Notas Fiscais de Serviço somente serão aceitas com emissão entre os dias 01 (um) a 20 (vinte);
- Enviar arquivo PDF da NF de serviço para o e-mail nfeservicogrupotix@tixpart.com.br e para o REQUISITANTE, em cópia neste e-mail;
- Enviar arquivos XML para xmlgrupotix@ype.ind.br;
- Quando se tratar de fornecimento para a rede AMPAPETRO, o arquivo XML da NF também deve ser enviado para o e-mail joni.pereira@tixpart.com.br.

INSTRUÇÕES FINANCEIRAS
- Os pagamentos serão realizados preferencialmente via transferência bancária, concentrados nas quintas-feiras. Mantenha seus dados cadastrais atualizados;
- Com o portal do fornecedor você pode consultar os pagamentos programados e realizados pelas empresa do Grupo TIX.
- Solicite sua senha pelo e-mail contasapagartix@ype.ind.br e acesse o site: https://www.ypenet.com.br

PRESTADOR DE SERVIÇO
- O Cronograma de Obra deverá ser alinhado diretamente com o REQUISITANTE.
- Serviços com CEI: Informar o número da CEI na nota fiscal + Kit SEFIP: relatórios enviados para SEFIP/GFIP e guia INSS/GPS com comprovante de pagamento;
- É obrigatório o envio de cópia dos documentos abaixo de todos os colaboradores de serviço, com no mínimo 1 dia de antecedência:
  RG, CPF, Ficha de Registro, ASO e Ficha de EPI e Certificados de serviços específicos (trabalhos em altura, com eletricidade, em espaço confinado entre outros).
- Enviar os documentos para o departamento de segurança do trabalho: daniela.cezar@tixpart.ind.br

Karen Regina Pinto Lima
karen.lima@tixpart.com.br
Tel.: 19 - 3839-9200

Visto Gerente

DS JEB

DS LS

DocuSign Envelope ID: B914E919-CAA9-4FC2-9118-CAFE1C6186F7

Folha: 1 de 1

PEDIDO DE COMPRA: 56280

Tipo: NORMAL

Data do Pedido: 03/09/2020

Fornecedor:	MAQUINAS LEONARDI LTDA EPP	Código:	71019		
Contato:		Nro.Contrato de Fornecimento:			
Endereço:	AVENIDA DR SYLVIO DE AGUIAR MAYA 912	Bairro:	VILA SAO PEDRO		
Cidade:	PEDREIRA	CEP:	13920-000	UF:	SP
Telefone:	19 3893 3120	FAX:			
C.N.P.J.:	45.772.498/0001-49	Insc.Est.:	519.004.896.114		

Faturar / Entregar: FAMILY OFFICE - OIKOS

Razão social:	OIKOS PARTICIPAÇÕES LTDA				
Endereço:	RUA PEIXOTO GOMIDE,1140 EDIF PALAZZO RAVENNA	Bairro:	JARDIM PAULISTA		
Cidade:	SÃO PAULO	CEP:	01409-000	UF:	SP
C.N.P.J. / CPF:	32461283000165	Insc.Est.:	ISENTO		

Endereço para envio de cobrança:	TIX PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	Bairro:	FIGUEIRA		
Endereço:	AVENIDA WALDYR BEIRA, 600	CEP:	13904-452		
Cidade:	AMPARO	UF:	SP		

Seq.	Código	Descrição	Un	Quantidade	Valor Unitário	OC	Ord Invest	RC	Requisitante	Entrega	ICMS	IPI	Valor Total
10	010610002	SERVIÇO DE REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGÊNERES # GRADE PARA RALO Base feita em cantoneiras 12000mm comprimento x 400mm largura, com chumbadores. Grade em eixos diâmetro 1/2? travados em quadro de cantoneira. Não incluso instalação no local.	UN	1,0000	4.800,0000	619712	0	556129	jsantos jose.santos@tixpart.com.br	30/09/2020	0%	0%	4.800,00

Total Geral: **4.800,00**

Cond. Pagto:	30 Dias - Quinta Feira	Moeda:	REAL
Transportador:			

MENSAGEM DO PEDIDO DE COMPRA

INSTRUÇÕES DO PEDIDO

INSTRUÇÕES GERAIS
- A NF deve ser emitida de acordo com o pedido de compra;
- Qualquer divergência entre o pedido de compras e a nota fiscal acarretará na devolução da mercadoria;
- O número do pedido de compra e de ordem de investimento (quando houver) devem ser mencionados na nota fiscal.

INSTRUÇÕES DE ENTREGA
- Entrega autorizada somente com nota fiscal;
- Horário de entrega: TIX e FAMILY OFFICE - 2ª a 5ª Feira das 08 às 14h / FAZENDAS, POSTOS e PCH - 2ª a 6ª Feira das 08 às 17h.

INSTRUÇÕES DE NOTA FISCAL
- Notas Fiscais de Serviço somente serão aceitas com emissão entre os dias 01 (um) a 20 (vinte);
- Enviar arquivo PDF da NF de serviço para o e-mail nfeservicogrupotix@tixpart.com.br e para o REQUISITANTE, em cópia neste e-mail;
- Enviar arquivos XML para xmlgrupotix@ype.ind.br;
- Quando se tratar de fornecimento para a rede AMPAPETRO, o arquivo XML da NF também deve ser enviado para o e-mail joni.pereira@tixpart.com.br.

INSTRUÇÕES FINANCEIRAS
- Os pagamentos serão realizados preferencialmente via transferência bancária, concentrados nas quintas-feiras. Mantenha seus dados cadastrais atualizados;
- Com o portal do fornecedor você pode consultar os pagamentos programados e realizados pelas empresa do Grupo TIX.
- Solicite sua senha pelo e-mail contasapagartix@ype.ind.br e acesse o site: https://www.ypenet.com.br

PRESTADOR DE SERVIÇO
- O Cronograma de Obra deverá ser alinhado diretamente com o REQUISITANTE.
- Serviços com CEI: Informar o número da CEI na nota fiscal + Kit SEFIP: relatórios enviados para SEFIP/GFIP e guia INSS/GPS com comprovante de pagamento;
- É obrigatório o envio de cópia dos documentos abaixo de todos os colaboradores de serviço, com no mínimo 1 dia de antecedência:
  RG, CPF, Ficha de Registro, ASO e Ficha de EPI e Certificados de serviços específicos (trabalhos em altura, com eletricidade, em espaço confinado entre outros).
- Enviar os documentos para o departamento de segurança do trabalho: daniela.cezar@tixpart.ind.br

Karen Regina Pinto Lima
karen.lima@tixpart.com.br
Tel.: 19 - 3839-9200

Visto Gerente

DS JEB

DS UCS

DocuSign Envelope ID: B914E919-CAA9-4FC2-9118-CAFE1C6186F7

Folha: 1 de 1

PEDIDO DE COMPRA: 56319

Tipo: NORMAL

Data do Pedido: 09/09/2020

Fornecedor:	EDMUNDO EMPREITEIRA DE CONSTRUCAO LTDA	Código:	4025		
Contato:		Nro.Contrato de Fornecimento:			
Endereço:	RUA CARLOS AUGUSTO DO AMARAL SOBRINHO, 2	Bairro:	SAO ROBERTO		
Cidade:	AMPARO	CEP:	13901-160	UF:	SP
Telefone:	1938172792	FAX:			
C.N.P.J.:	10.652.859/0001-39	Insc.Est.:	168.145.840.112		

Faturar / Entregar: FAMILY OFFICE - OIKOS

Razão social:	OIKOS PARTICIPAÇÕES LTDA				
Endereço:	RUA PEIXOTO GOMIDE,1140 EDIF PALAZZO RAVENNA	Bairro:	JARDIM PAULISTA		
Cidade:	SÃO PAULO	CEP:	01409-000	UF:	SP
C.N.P.J. / CPF:	32461283000165	Insc.Est.:	ISENTO		

Endereço para envio de cobrança:	TIX PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	Bairro:	FIGUEIRA		
Endereço:	AVENIDA WALDYR BEIRA, 600	CEP:	13904-452		
Cidade:	AMPARO	UF:	SP		

Seq.	Código	Descrição	Un	Quantidade	Valor Unitário	OC	Ord Invest	RC	Requisitante	Entrega	ICMS	IPI	Valor Total
10	010610002	SERVIÇO DE REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGÊNERES # Instalação de 12 metros lineares de grelha metálica.	UN	1,0000	2.200,0000	619713	0	556130	jsantos jose.santos@tixpart.com.br	30/09/2020	0%	0%	2.200,00

Total Geral: **2.200,00**

Cond. Pagto:	30 Dias - Quinta Feira	Moeda:	REAL
Transportador:			

MENSAGEM DO PEDIDO DE COMPRA

INSTRUÇÕES DO PEDIDO

INSTRUÇÕES GERAIS
- A NF deve ser emitida de acordo com o pedido de compra;
- Qualquer divergência entre o pedido de compras e a nota fiscal acarretará na devolução da mercadoria;
- O número do pedido de compra e de ordem de investimento (quando houver) devem ser mencionados na nota fiscal.

INSTRUÇÕES DE ENTREGA
- Entrega autorizada somente com nota fiscal;
- Horário de entrega: TIX e FAMILY OFFICE - 2ª a 5ª Feira das 08 às 14h / FAZENDAS, POSTOS e PCH - 2ª a 6ª Feira das 08 às 17h.

INSTRUÇÕES DE NOTA FISCAL
- Notas Fiscais de Serviço somente serão aceitas com emissão entre os dias 01 (um) a 20 (vinte);
- Enviar arquivo PDF da NF de serviço para o e-mail nfeservicogrupotix@tixpart.com.br e para o REQUISITANTE, em cópia neste e-mail;
- Enviar arquivos XML para xmlgrupotix@ype.ind.br;
- Quando se tratar de fornecimento para a rede AMPAPETRO, o arquivo XML da NF também deve ser enviado para o e-mail joni.pereira@tixpart.com.br.

INSTRUÇÕES FINANCEIRAS
- Os pagamentos serão realizados preferencialmente via transferência bancária, concentrados nas quintas-feiras. Mantenha seus dados cadastrais atualizados;
- Com o portal do fornecedor você pode consultar os pagamentos programados e realizados pelas empresa do Grupo TIX.
- Solicite sua senha pelo e-mail contasapagartix@ype.ind.br e acesse o site: https://www.ypenet.com.br

PRESTADOR DE SERVIÇO
- O Cronograma de Obra deverá ser alinhado diretamente com o REQUISITANTE.
- Serviços com CEI: Informar o número da CEI na nota fiscal + Kit SEFIP: relatórios enviados para SEFIP/GFIP e guia INSS/GPS com comprovante de pagamento;
- É obrigatório o envio de cópia dos documentos abaixo de todos os colaboradores de serviço, com no mínimo 1 dia de antecedência:
  RG, CPF, Ficha de Registro, ASO e Ficha de EPI e Certificados de serviços específicos (trabalhos em altura, com eletricidade, em espaço confinado entre outros).
- Enviar os documentos para o departamento de segurança do trabalho: daniela.cezar@tixpart.ind.br

Karen Regina Pinto Lima
karen.lima@tixpart.com.br
Tel.: 19 - 3839-9200

Visto Gerente

DS JEB

DS UCS

DocuSign Envelope ID: B914E919-CAA9-4FC2-9118-CAFE1C6186F7

Folha: 1 de 1

PEDIDO DE COMPRA: 56316

Tipo: NORMAL

Data do Pedido: 09/09/2020

Fornecedor:	HAMILTON F SAMPAIO TATIM	Código:	79170		
Contato:		Nro.Contrato de Fornecimento:			
Endereço:	RUA RIO MISSISSIPI,87	Bairro:	JARDIM FIGUEIRA		
Cidade:	AMPARO	CEP:	13904-382	UF:	SP
Telefone:		FAX:			
C.N.P.J.:	11.275.107/0001-69	Insc.Est.:	168.147.995.111		

Faturar / Entregar: FAMILY OFFICE - OIKOS

Razão social:	OIKOS PARTICIPAÇÕES LTDA				
Endereço:	RUA PEIXOTO GOMIDE,1140 EDIF PALAZZO RAVENNA	Bairro:	JARDIM PAULISTA		
Cidade:	SÃO PAULO	CEP:	01409-000	UF:	SP
C.N.P.J. / CPF:	32461283000165	Insc.Est.:	ISENTO		

Endereço para envio de cobrança:	TIX PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	Bairro:	FIGUEIRA		
Endereço:	AVENIDA WALDYR BEIRA, 600	CEP:	13904-452		
Cidade:	AMPARO	UF:	SP		

Seq.	Código	Descrição	Un	Quantidade	Valor Unitário	OC	Ord Invest	RC	Requisitante	Entrega	ICMS	IPI	Valor Total
10	010720001	ATIVO IMOBILIZADO # ESPELHO DO BANHEIRO	UN	3,0000	151,6500	619810	0	556168	jsantos jose.santos@tixpart.com.br	30/09/2020	0%	0%	454,95
20	010720001	ATIVO IMOBILIZADO # CHAPA DA PEDRA DO BANHEIRO	UN	2,0000	40,0000	619811	0	556168	jsantos jose.santos@tixpart.com.br	30/09/2020	0%	0%	80,00
30	010720001	ATIVO IMOBILIZADO # PORTA VIDRO INCOLOR 8M COM PELÍCULA BRANCA	UN	8,0000	440,6300	619812	0	556168	jsantos jose.santos@tixpart.com.br	30/09/2020	0%	0%	3.525,04
40	010720001	ATIVO IMOBILIZADO # VIDRO COMUM	UN	25,0000	37,6000	619813	0	556168	jsantos jose.santos@tixpart.com.br	30/09/2020	0%	0%	940,00
												Total Geral:	**4.999,99**

Cond. Pagto:	30 Dias - Quinta Feira	Moeda:	REAL
Transportador:			

MENSAGEM DO PEDIDO DE COMPRA

INSTRUÇÕES DO PEDIDO

INSTRUÇÕES GERAIS
- A NF deve ser emitida de acordo com o pedido de compra;
- Qualquer divergência entre o pedido de compras e a nota fiscal acarretará na devolução da mercadoria;
- O número do pedido de compra e de ordem de investimento (quando houver) devem ser mencionados na nota fiscal.

INSTRUÇÕES DE ENTREGA
- Entrega autorizada somente com nota fiscal;
- Horário de entrega: TIX e FAMILY OFFICE - 2ª a 5ª Feira das 08 às 14h / FAZENDAS, POSTOS e PCH - 2ª a 6ª Feira das 08 às 17h.

INSTRUÇÕES DE NOTA FISCAL
- Notas Fiscais de Serviço somente serão aceitas com emissão entre os dias 01 (um) a 20 (vinte);
- Enviar arquivo PDF da NF de serviço para o e-mail nfeservicogrupotix@tixpart.com.br e para o REQUISITANTE, em cópia neste e-mail;
- Enviar arquivos XML para xmlgrupotix@ype.ind.br;
- Quando se tratar de fornecimento para a rede AMPAPETRO, o arquivo XML da NF também deve ser enviado para o e-mail joni.pereira@tixpart.com.br.

INSTRUÇÕES FINANCEIRAS
- Os pagamentos serão realizados preferencialmente via transferência bancária, concentrados nas quintas-feiras. Mantenha seus dados cadastrais atualizados;
- Com o portal do fornecedor você pode consultar os pagamentos programados e realizados pelas empresa do Grupo TIX.
- Solicite sua senha pelo e-mail contasapagartix@ype.ind.br e acesse o site: https://www.ypenet.com.br

PRESTADOR DE SERVIÇO
- O Cronograma de Obra deverá ser alinhado diretamente com o REQUISITANTE.
- Serviços com CEI: Informar o número da CEI na nota fiscal + Kit SEFIP: relatórios enviados para SEFIP/GFIP e guia INSS/GPS com comprovante de pagamento;
- É obrigatório o envio de cópia dos documentos abaixo de todos os colaboradores de serviço, com no mínimo 1 dia de antecedência:
  RG, CPF, Ficha de Registro, ASO e Ficha de EPI e Certificados de serviços específicos (trabalhos em altura, com eletricidade, em espaço confinado entre outros).
- Enviar os documentos para o departamento de segurança do trabalho: daniela.cezar@tixpart.ind.br

Karen Regina Pinto Lima
karen.lima@tixpart.com.br
Tel.: 19 - 3839-9200

Visto Gerente

DS JEB

DS US

DocuSign Envelope ID: 2C1D5AF4-DB86-4ED2-9B40-27843CA9FE65

VALE MAIS CUIDAR

CONTRATO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como "DOADORA", tal como doravante será denominada, **QUÍMICA AMPARO LTDA.**, sociedade empresária de direito privado, com sede à Avenida Waldyr Beira, nº 1.000 anexo ao 2.150, Bairro Figueira, CEP 13.904-906, município de Amparo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 43.461.789/0001-90, representada por seu Diretor Vice-Presidente Waldir Beira Júnior, brasileiro, casado, industrial, portador da CI-RG nº 14.840.687-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 088.922.698-95, e de outro, como "DONATÁRIA", tal como doravante será denominada, **MUNICÍPIO DE AMPARO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede no Paço Municipal, à Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Estado de São Paulo, CEP 13.900-450, por meio do Exmo. Prefeito Municipal Luiz Oscar Vitale Jacob, têm entre si, justo e acertado, o presente contrato de doação, celebrado sob a égide do artigo 538 do Código Civil, e também observada, no que couber, a Lei 8.666/93 e os princípios que norteiam os atos da administração pública, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando que:

(a) o Município Amparo, Estado de São Paulo, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, por meio do Ofício 024/2020, solicitou à Química Amparo Ltda. a doação de 4 (quatro) equipamentos computadores com monitores, destinados ao monitoramento das câmeras das viaturas; ai CAD (sala de meios); a sala dos inspetores e para o expediente, como parte da reforma à base da Guarda Civil Municipal de Amparo;

(b) a Química Amparo Ltda., por ato de mera liberalidade, decidiu atender o pedido de doação formulado pela municipalidade, sem implicar qualquer obrigação de contraprestação do órgão municipal destinatário dos bens ou da administração pública como um todo;

Resolvem:

DS

DocuSign Envelope ID: 2C1D5AF4-DB86-4ED2-9B40-27843CA9FE65

Cláusula 1ª
OBJETO DA DOAÇÃO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a doação, pela DOADORA à DONATÁRIA, sem qualquer encargo ou contraprestação da DONATÁRIA, ou seja, de forma livre e gratuita, dos seguintes bens móveis:

- **4 (QUATRO)**: DESKTOPS MODELO ALL IN ONE, com valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Cláusula 2ª
DO VALOR

2.1. O valor total dos bens ora doados pela DOADORA à DONATÁRIA são avaliados, para todos os efeitos, em R$ 600,00 (seiscentos reais).

Cláusula 3ª
DA ACEITAÇÃO PELA DONATÁRIA

3.1. A DONATÁRIA declara que aceita os bens móveis e também a forma estabelecida na doação, cuja assinatura ao final comprova a efetiva transferência dos bens e respectivo recebimento, bem como isenta a DOADORA quanto a quaisquer defeitos, ainda que ocultos, que os bens doados possam vir a apresentar.

Cláusula 4ª
DA PUBLICIDADE DO ATO E DO CONTRATO

4.1. Para conferir publicidade, transparência e liberalidade ao ato, a DONATÁRIA providenciará, às suas expensas, a publicação resumida deste contrato de doação no Diário Oficial do Município, nos moldes do parágrafo único, do artigo 61, da Lei 8.666/93.

Cláusula 5ª
DO FORO

5.1. As partes elegem o foro da Comarca de Amparo, Estado de São Paulo, como o local competente para dirimir quaisquer dúvidas ou propor medidas decorrentes deste contrato.

DS
MMDS

DocuSign Envelope ID: 2C1D5AF4-DB86-4ED2-9B40-27843CA9FE65

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surta os jurídicos e legais efeito.

Amparo (SP), 18 de setembro de 2020

DocuSigned by:
Waldir Beira Júnior
543E5C11FF66438...

QUÍMICA AMPARO LTDA.
Waldir Beira Júnior
Diretor Vice-Presidente

DocuSigned by:
LUIZ OSCAR VITALE JACOB
A9802F93CCAB4A6...

MUNICÍPIO DE AMPARO
Luiz Oscar Vitale Jacob
Exmo. Prefeito Municipal

Testemunhas:

DocuSigned by:
SIDNEY DE OLIVEIRA POLON
A3C530B43AEC4E2...

Nome:
CPF:

DocuSigned by:
MARIANA NUNES DA SILVA
BAA7B910D1ED4B6...

Nome: MARIANA NUNES DA SILVA
CPF: 310.439.548-99

EXPEDIENTE
Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela lei Nº 4.101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: **jornaloficial@amparo.sp.gov.br** - Internet: **www.amparo.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)